



SILVA & SILVA
ADVOGADOS

8023/2017/001/2019

À

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL**

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CENTRAL
METROPOLITANA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Espírito Santo, 495, Centro

Belo Horizonte/MG – 30.160-030

Referência:

Recurso quanto ao indeferimento de licença ambiental

Processo Administrativo: PA/Nº 8023/2017/001/2019

Recorrido: SEMAD/SUPRAM-CM/DAF

Recorrente: AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA

AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.589.229/0020-02, com filial na Fazenda Angical II, estabelecida na Estrada Corinto a Estiva km 30 a direita, Curvelo/MG; representada neste ato por seus Procuradores [REDACTED], brasileiro, divorciado, contador, portador da identidade n. [REDACTED] SSP/MG e inscrito no CPF n. [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Nova Lima/MG; e [REDACTED], brasileiro, casado, portador da identidade n. [REDACTED] SSP/MG e inscrito no CPF n. [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Belo Horizonte/MG, **VEM** à presença de Vossa Senhoria, apresentar, tempestivamente, **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra decisão exarada por este r. Órgão Ambiental, relativo ao indeferimento do processo administrativo PA/Nº/8023/2017/001/2019, pelos fatos e fundamentos articulados, a seguir.

Regional Copan 19/12/2019 10:29 - 8023/2017/001/2019



(34) 3671-1380



(34) 9 8876-2155



Av. Pres. Vargas, 560 - Centro, São Gotardo - MG / 38800-000

[Handwritten signature]
DRCP
Vitor

1. DA TEMPESTIVIDADE

A recorrente recebeu o Auto de Infração na data de **06 de dezembro de 2019**, expirando-se o prazo de 30 (trinta) dias, art. 44, Decreto Lei 47.383/2018, em **07 de janeiro de 2020**. Portanto o presente recurso administrativo encontra-se tempestivo.

2. DOS FATOS

A recorrente apresentou processo de licenciamento ambiental junto a este órgão para analisar o Licenciamento Ambiental da Fazenda Angical II, sendo este indeferido por impossibilidade técnica.

Ocorre que os motivos que levaram ao indeferimento do processo de licenciamento ambiental, não devem prosseguir conforme será explanado detalhadamente abaixo.

3. DOS FUNDAMENTOS

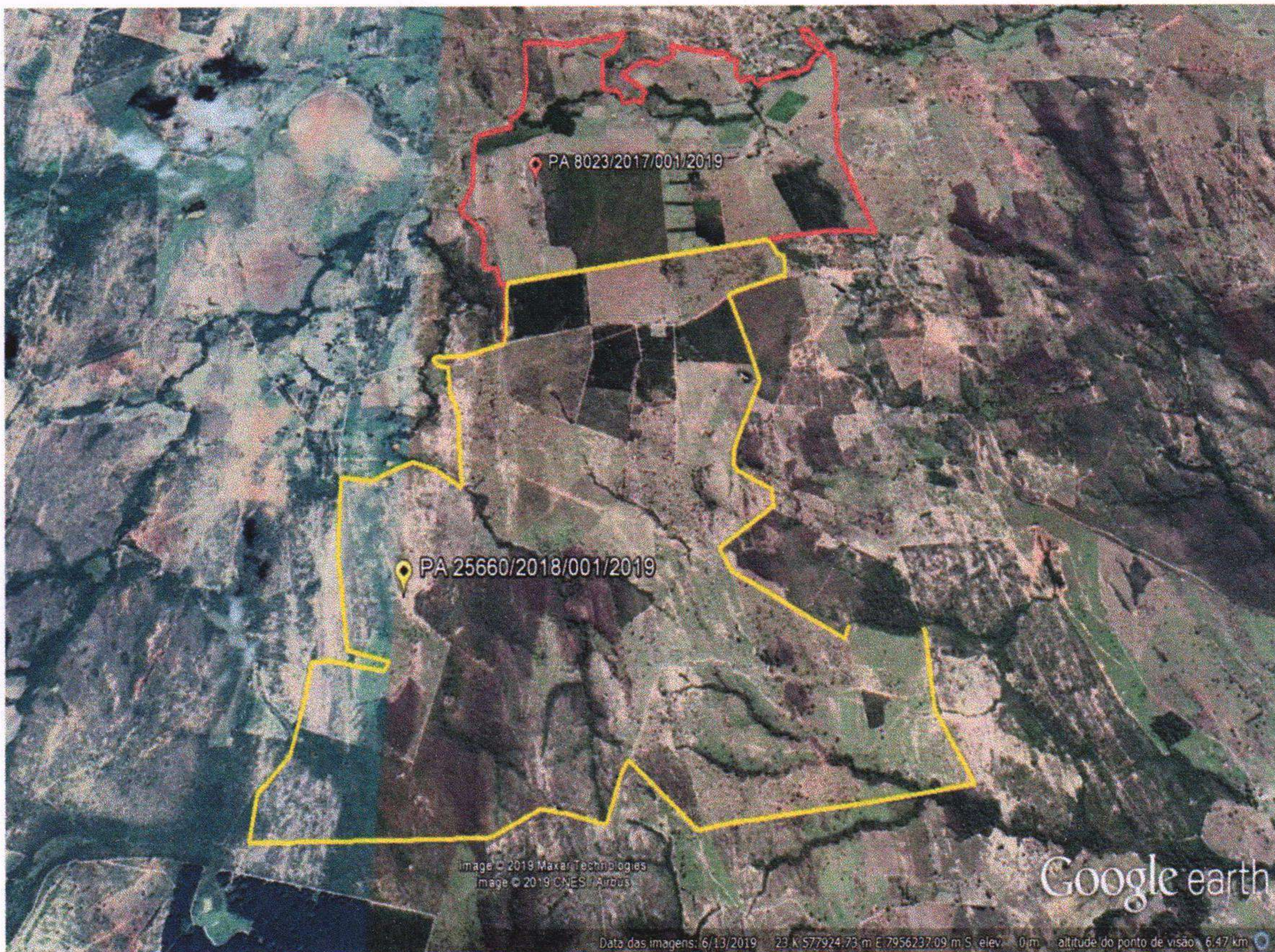
3.1 DA NÃO NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE EIA/RIMA

Ao analisar o pedido de licenciamento ambiental, entendeu-se que a Fazenda Misael, também de propriedade da recorrente, tratar-se-ia de área contígua, sendo que devido ao tamanho de ambas as áreas seria necessário a realização de EIA/RIMA, sendo analisado da seguinte maneira:

"Foi verificado que no mesmo dia da formalização deste processo, o empreendedor formalizou na SUPRAM CM o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de nº 25660/2018/001/2019. Foi verificado por meio de imagens de satélite (imagem 01) que as propriedades nas quais as atividades serão realizadas são contíguas"

Imagem 01: Áreas do empreendimento Agropecuária Funchal LTDA





Fonte: Goggle Earth (acesso em 21/11/19) e dados dos autos do processo.

Neste sentido, cabe informar que o artigo 11 da DN 217/17 dispõe que:

“Art. 11 – Para a caracterização do empreendimento deverão ser consideradas todas as atividades por ele exercidas em áreas contíguas ou interdependentes, sob pena de aplicação de penalidade caso seja constatada fragmentação do licenciamento.

Parágrafo único – Para os empreendimentos detentores de Licença Ambiental Simplificado – LAS, as ampliações serão enquadradas de acordo com as características de tais ampliações e das atividades já existentes, cumulativamente, e a licença a ser emitida englobará todas as atividades exercidas.”

O processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de n. 25660/2018/001/2019 pertence à Fazenda Misael e o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de n. 8023/2017/001/2019 pertence à regularização da Fazenda Angical II.

Ambas as propriedades pertencem a mesma Empresa “Agropecuária Funchal Ltda.”, porém, não são utilizadas como uma única propriedade.

Todas as atividades, funcionários, despesas e receitas são distintas, possuem CNPJ's diferentes, até mesmo os colaboradores registrados em uma propriedade executam atividades somente no interior da mesma, bem como possuem CAR diferentes.

 (34) 3671-1380  (34) 9 8876-2155

 Av. Pres. Vargas, 560 - Centro, São Gotardo - MG / 38800-000

Sendo assim, apesar de pertencerem a mesma Empresa possuem o funcionamento distinto conforme documentação comprobatória anexa listadas abaixo:

- a. ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural);
- b. CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel rural);
- c. CAR (cadastro Ambiental Rural);
- d. DAPI (Declaração de Apuração e Informação do ICMS)
- e. SPED Fiscal (Sistema Público de Escrituração Digital); e
- f. Resumo da Folha de Pagamento de Salários.

As atividades de uma fazenda não se misturam com as de outra, e por tal motivo não podem ser consideradas como um único empreendimento.

3.2 – DA FALTA DE OUTORGA

Foi apontado como motivo para o indeferimento a falta de outorga da seguinte maneira:

"Quanto ao consumo de água no empreendimento foi informado um consumo máximo mensal de 1067,4 m³ de água oriunda de captação superficial, córrego, barraginha e poço. Foi apresentada uma certidão de uso de água nº 17668/2017 que certifica a captação de 1,0 l/s no córrego Estiva, durante 2 hs/dia (7,2 m³/dia), no ponto de coordenadas UTM X 578968 e Y 7959374. Não foi comprovada a regularização do poço e não foi informada a quantidade de água utilizada em cada uma das fontes citadas. Cabe informar que o artigo 15 da DN 217/17 dispõe que:"

Art. 15 – Para a formalização de processo de regularização ambiental deverão ser apresentados todos os documentos, projetos e estudos exigidos pelo órgão ambiental estadual.

Parágrafo único – O processo de LAS somente poderá ser formalizado após obtenção pelo empreendedor das autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos, quando cabíveis, que só produzirão efeitos de posse do LAS."

A utilização de recursos hídricos na fazenda Angical II, é totalmente destinado ao consumo humano e dessedentação de animais, sendo que foram apresentados todos os documentos necessários a aprovação. Dentre eles a Certidão de Registro de Uso Insignificante de Recurso Hídrico n. 0000091149/2018, processo n. 0000227195/2018.

Sendo que possui como fonte de recursos barraginhas que são utilizadas para controle de erosão e dessedentação de animais, bem como há 3 (três) poços artesianos também para finalidade de consumo humano e dessedentação de animais.



Já foi formalizado junto a SEMAD, o processo de outorga dos poços artesianos, ocorre que o único motivo pelo qual não foram apresentados foi pela demora do órgão em analisar estes, conforme documentação comprobatória em anexo listada abaixo:

- a. Recibo de Entrega de Documento referente a processo de Outorga;
- b. Certidão de registro de Uso Insignificante de Recurso Hídrico; e
- c. Certidão de Registro de Uso da Água.

Desta forma, o processo de licenciamento LAS RAS do empreendimento Fazenda Misael, foi formalizado por possuir as certidões necessárias para que seja concedido o licenciamento ambiental.

3.3 – DA REALIZAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA

Como terceiro motivo para o indeferimento do licenciamento temos o seguinte:

“Como principais impactos inerentes à atividade e mapeados no RAS, tem-se a geração de efluentes líquidos sanitários e a geração de resíduos sólidos. Quanto aos efluentes líquidos sanitários, foi informado que este efluente é destinado a uma fossa negra.”

O empreendimento possui destinação correta de seus efluentes líquidos que são gerados em pequenas proporções, portando no mesmo documento fora informado que o empreendedor está ciente da necessidade de adequação e já iniciou os procedimentos para a instalação de fossas sépticas na residência existente na propriedade.

De acordo com a DN 217/17 em seu artigo 8º o Relatório Simplificado Ambiental possui a seguinte definição:

“III – Licenciamento Ambiental Simplificado: licenciamento realizado em uma única etapa, mediante o cadastro de informações relativas à atividade ou ao empreendimento junto ao órgão ambiental competente, ou pela apresentação do Relatório Ambiental Simplificado – RAS, contendo a descrição da atividade ou do empreendimento e as respectivas medidas de controle ambiental.”

Desta forma, como abordado no Relatório Ambiental Simplificado o empreendimento Angical II, informou que irá providenciar as medidas de controle ambiental com a correta destinação e manutenção de seus efluentes líquidos através da instalação de fossa séptica, bem como já foi dado início a referido procedimento, conforme documentação anexa listada baixo:

- a. Orçamento da Empresa Fossa Séptica Nova Lima; e
- b. Orçamento da Empresa Mundo das Fossas Tratamento de Efluentes.

3.4 – DA DESTINAÇÃO DO RESÍDUO

O quarto motivo pelo qual o licenciamento não foi aprovado foi quanto a destinação de resíduos sólidos:

"Quanto aos resíduos sólidos, foi informado que os resíduos de característica doméstica além dos sacos plásticos de sal mineral são destinados ao serviço de coleta do município. Entretanto, em consulta ao Sistema Integrado de Informações Ambientais (SIAM) não foi constatada regularização ambiental do município de Curvelo para a realização deste serviço. Não foi informado sobre a destinação de resíduos de saúde provenientes do uso de medicamentos, vacinas etc. Ressalta-se que a correta destinação de todos os resíduos gerados no empreendimento é de responsabilidade do empreendedor."

Na propriedade Fazenda Angical II, existem locais para armazenamento do lixo doméstico que semanalmente é encaminhado para a entrada da Fazenda, onde posteriormente é recolhido pelo caminhão de coleta municipal e destinado corretamente, ou seja, todo este serviço está sendo realizado.

O resíduo de saúde gerado se trata de uma pequena proporção de frascos de vacinas, aproximadamente 50 frascos por ano, que o empreendedor irá contratar uma empresa especializada na coleta e destinação correta de resíduos provenientes da saúde, conforme documentação em anexo.

3.5 – DO RELATÓRIO DE PROSPECÇÃO ESPELEOLÓGICA

O relatório de prospecção espeleológica foi considerado insatisfatório pela equipe da SUPRAM CM, por não terem sido obedecidas as orientações estabelecidas na Instrução de Serviço SISEMA n. 08/2017.

 (34) 3671-1380  (34) 9 8876-2155

 Av. Pres. Vargas, 560 - Centro, São Gotardo - MG / 38800-000

Ocorre que conforme o próprio parecer orienta, a respectiva área apresenta baixo potencial espeleológico, não tendo que se falar em impactos reais ou potenciais sobre o patrimônio espeleológico, e nem é necessário a adoção de medidas por parte do empreendedor.

4. DOS PEDIDOS

Diante o exposto, requer:

- a) seja recebido o presente recurso, revendo os pontos pelos quais foi indeferido o licenciamento ambiental, e ao final seja provido o processo de licenciamento ambiental n. PA/Nº/8023/2017/001/2019, por não caracterizar propriedade contígua e por já ter sido realizado todos os procedimentos quanto a outorga, realização de fossa séptica e destinação de resíduos;
- b) caso o presente recurso não seja conhecido, que seja realizado um TAC – termo de Ajustamento de Conduta juntamente com o empreendedor até a regularização definitiva do imóvel.

5. DAS PROVAS

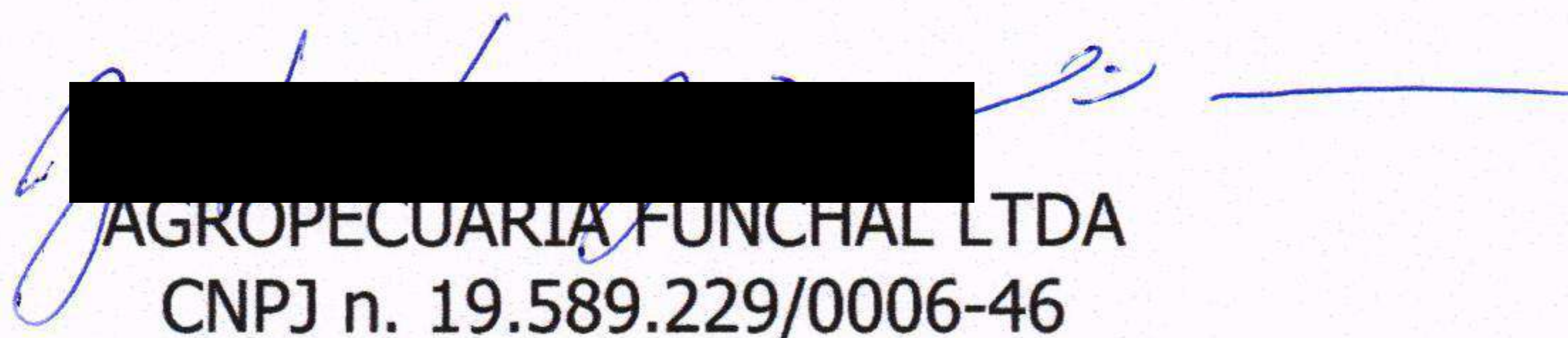
Protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, notadamente pela prova documental que ora se junta ao presente recurso ambiental.

Protesta outrossim, pela juntada de outros documentos, caso se faça necessário, até que o processo seja remetido à conclusão da autoridade julgadora.

Termos em que, com a juntada desta e documentos anexo,

Pede e espera deferimento.

Belo Horizonte/MG, 17 de dezembro de 2019.


[REDACTED]
AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA
CNPJ n. 19.589.229/0006-46

Recurso indeferimento pedido de licença ambiental – funchal – fazenda angical

 (34) 3671-1380  (34) 9 8876-2155

 Av. Pres. Vargas, 560 - Centro, São Gotardo - MG / 38800-000



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL-DAE

NOME

AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA

ENDEREÇO

FAZENDA ANGICAL II,0

MUNICÍPIO

CURVELO

UF

MG

TELEFONE

VENCIMENTO

17/01/2020

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL

2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL

3 - CNPJ

4 - CPF

5 - OUTROS

6 -

TIPO

3

NÚMERO IDENTIFICAÇÃO

19589229002002

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG

MÊS/ANO REFERÊNCIA

01/2020

Nº DOCUMENTO

4326214840181

HISTÓRICO

Órgão: SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Serviço: 43 - Análise de recurso interposto - indeferimento licença

Empreendimento: AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA - FAZENDA ANGICAL II, CPF/CNPJ: 19589229002002

Parcela: Pagamento Integral

Processo: 08023/2017/001/2019

Documento no SIAM: 779008/2019

Sr. Caixa, Este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável

85620000005 2 38980213200 8 11712432621 8 48401810137 4

AUTENTICAÇÃO

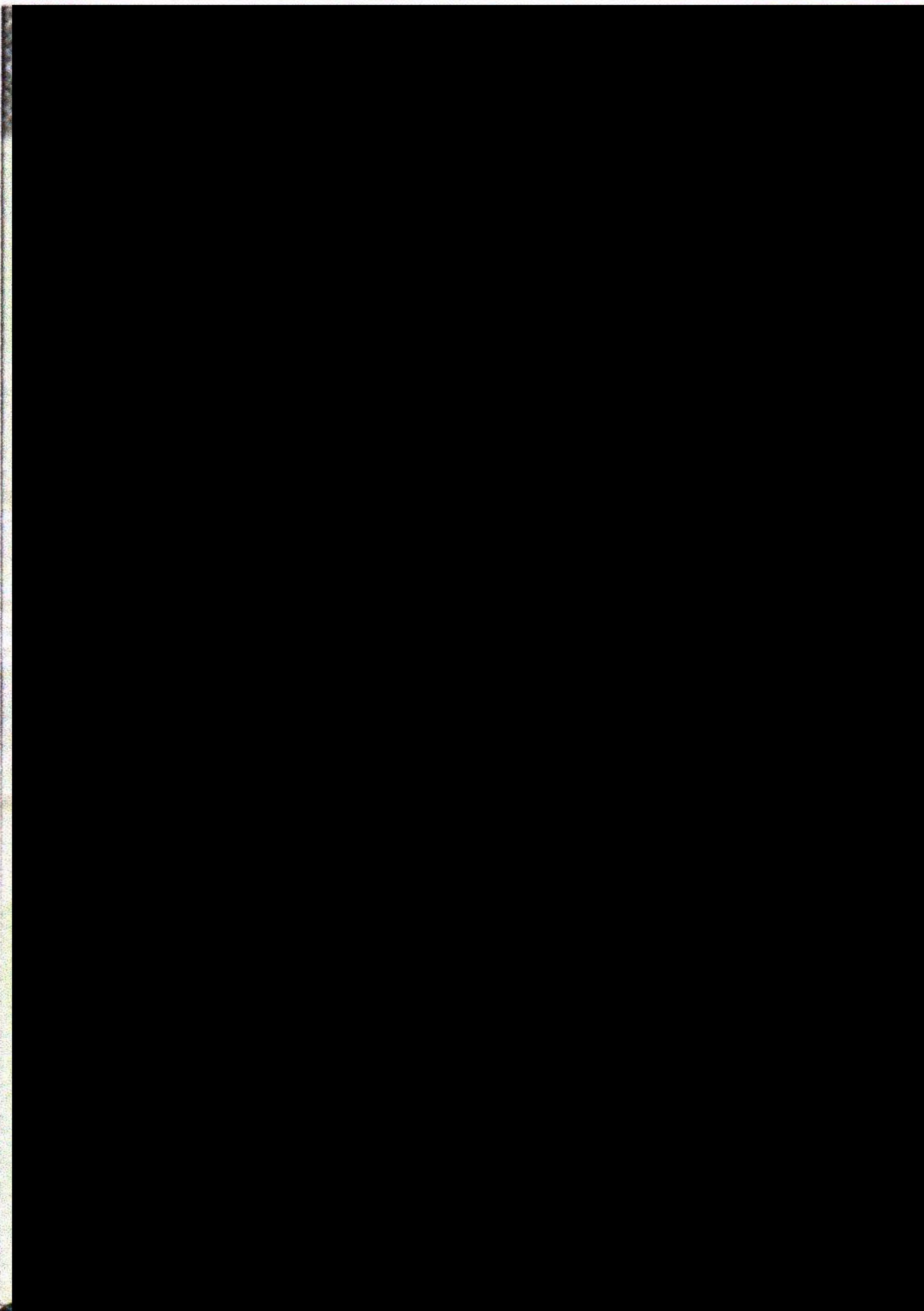
DD03795 116 775 1712190

SEFAZ/MG

538,98R CDAI

TOTAL

538,98



Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferido e achado conforme o original
apresentado.

Belo Horizonte, 25/06/2019 14:58:13 6826

Em Testemunho _____ da verdade.

[Signature]

LUIZ HENRIQUE CARVALHO GALVÃO - ESCRIVENTE

Selo: CY028676

Total: R\$7,20

Av. João Pinheiro, 152 / CEP 30130-180 / Belo Horizonte / MG (31) 3224-2303

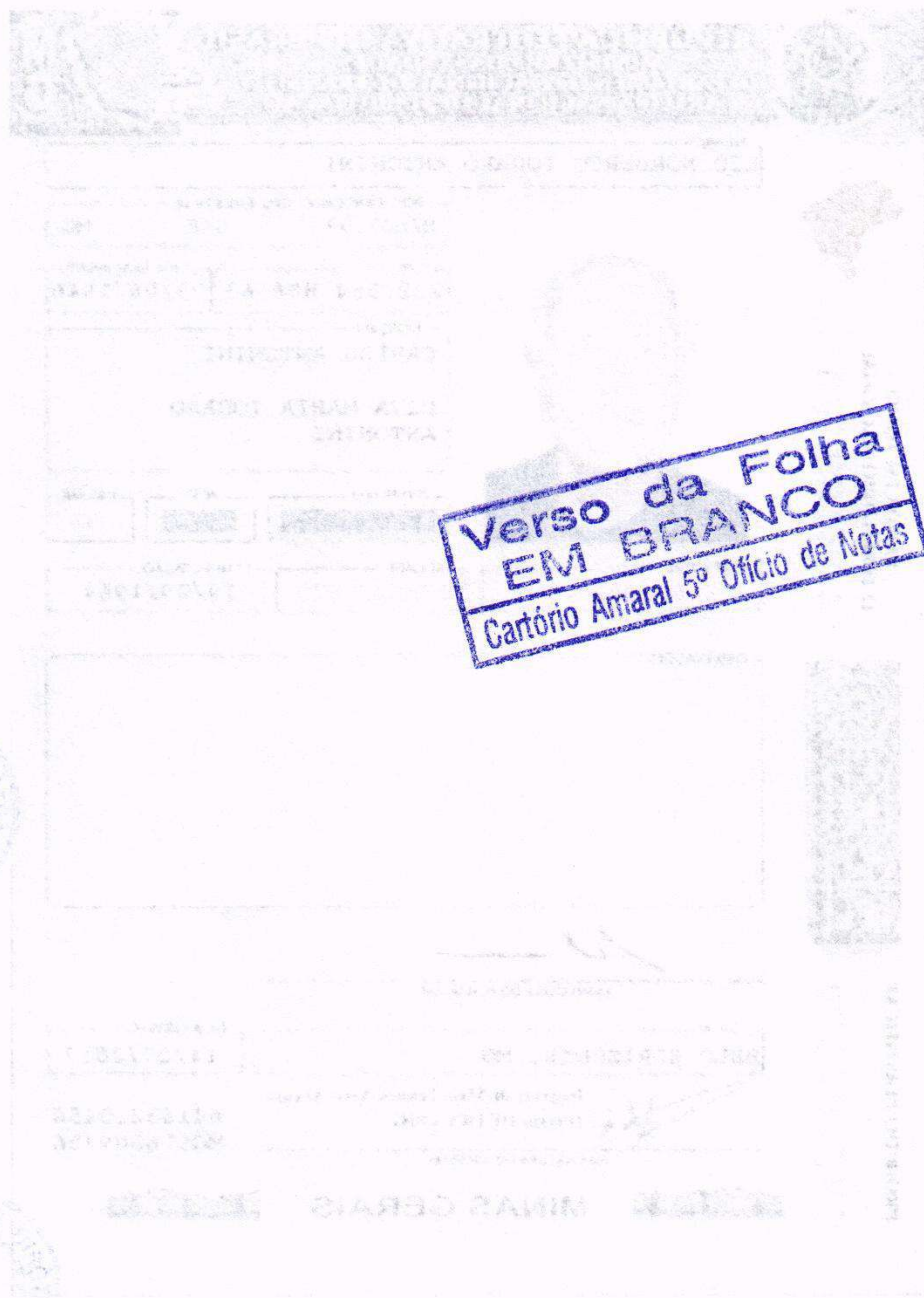
Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

CY0 28676

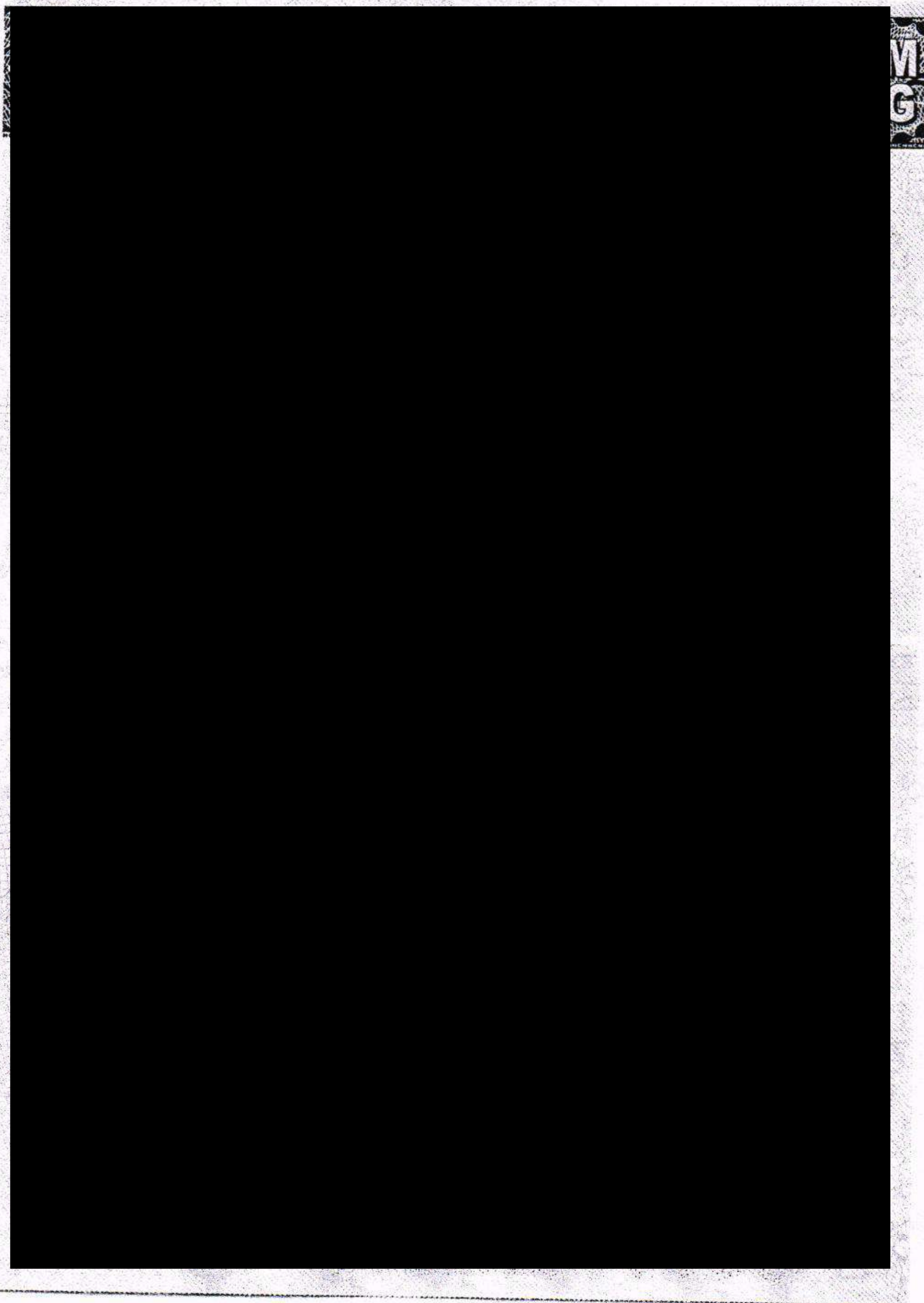
PODER JUDICIÁRIO
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

SEU VALOR
TAMÉM



Verso da Folha
EM BRANCO
Cartório Amarel 5º Ofício de Notas





 **CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS**
Pça. José Anselmo Santana, 80 - Guarda dos Ferreiros - São Gotardo - MG - Fone: (34) 3671-6161 - cartoriodonoe@gmail.com

AUTENTICAÇÃO COD. SELO: CZY19715

Conferido e achado conforme original apresentado.

Em testemunho, _____ de verdade.



Dou fé. Escrevente - Stéphane Lorena Dias Ribeiro

Data/Hora da utilização: 31/07/2019 13:26:34

Emol.: R\$ 5,00 REC.: R\$ 0,30 T.F.J.: R\$ 1,65 ISS: R\$ 0,10 Total: R\$ 7,05







CARTÓRIO AMARAL

TABELIÃO CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL

5º OFÍCIO DE NOTAS



Avenida João Pinheiro, 152 - Telefone: (31) 3224-2303 - Cel: (31) 98689-0930 - Belo Horizonte - MG - Brasil

LIVRO: 1087-P

TRASLADO

FLS: 014



5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ **AGROPECUÁRIA FUNCHAL
LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

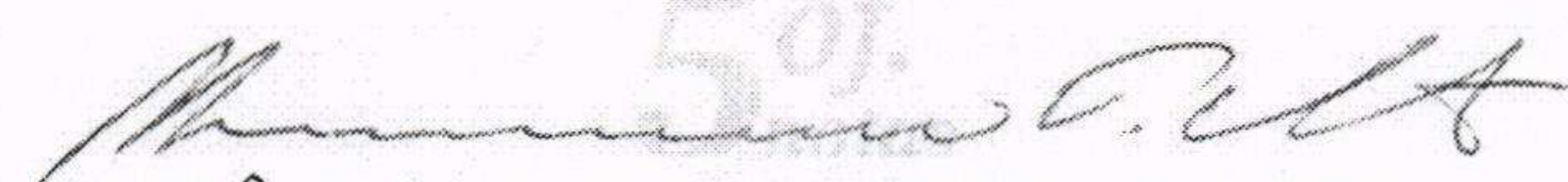
SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Cartório, na Avenida João Pinheiro, 152, Centro, perante mim, Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.589.229/0001-31, com sede na rua Santa Rita Durão, nº 1143, 11º andar, sala 1101, bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30140-111, endereço eletrônico: funchal@grupofunchal.com.br; neste ato representada por seu Sócio - Administrador [REDAZIDO], brasileiro, empresário, viúvo, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, com endereço comercial na rua Santa Rita Durão, nº [REDAZIDO], sala [REDAZIDO], bairro [REDAZIDO], CEP nº 30140-111, portador da carteira de identidade nº M-[REDAZIDO]/SSP-MG, CPF nº [REDAZIDO], atuando conforme Contrato Social Consolidado em sua 07ª Alteração Contratual datada de 24/04/2017, registrada na JUCEMG, sob o nº 6270487, em 04/05/2017, da qual uma cópia acompanhada de sua Certidão Simplificada datada de 12/07/2019, aqui se encontram arquivadas sob os números 47334 e 49407. A presente foi identificada por mim, Tabelião, como a própria de que trato, através da documentação acima referida, juridicamente capaz para este ato, do que dou fé. Então, pela Outorgante, por seu representante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeava e constituía seus bastantes **PROCURADORES:** [REDAZIDO], brasileiro, divorciado, contador, identidade nº M-[REDAZIDO]/SSP-MG, CPF nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na rua [REDAZIDO], nº [REDAZIDO], bairro [REDAZIDO], Nova Lima, Minas Gerais; [REDAZIDO], brasileiro, casado, empresário, identidade nº MG-[REDAZIDO]/SSP-MG, CPF nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na rua [REDAZIDO], nº [REDAZIDO], apto. [REDAZIDO], bairro [REDAZIDO], Belo Horizonte, Minas Gerais; [REDAZIDO], brasileira, assistente financeira, solteira, maior, identidade nº M-[REDAZIDO]/SSP-MG, CPF nº [REDAZIDO], residente e domiciliada na rua [REDAZIDO], nº [REDAZIDO], bairro [REDAZIDO], Curvelo, Minas Gerais; [REDAZIDO], brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, identidade nº MG-[REDAZIDO]/SSP-MG, CPF nº [REDAZIDO], residente e domiciliada na rua [REDAZIDO], nº [REDAZIDO], bairro [REDAZIDO].

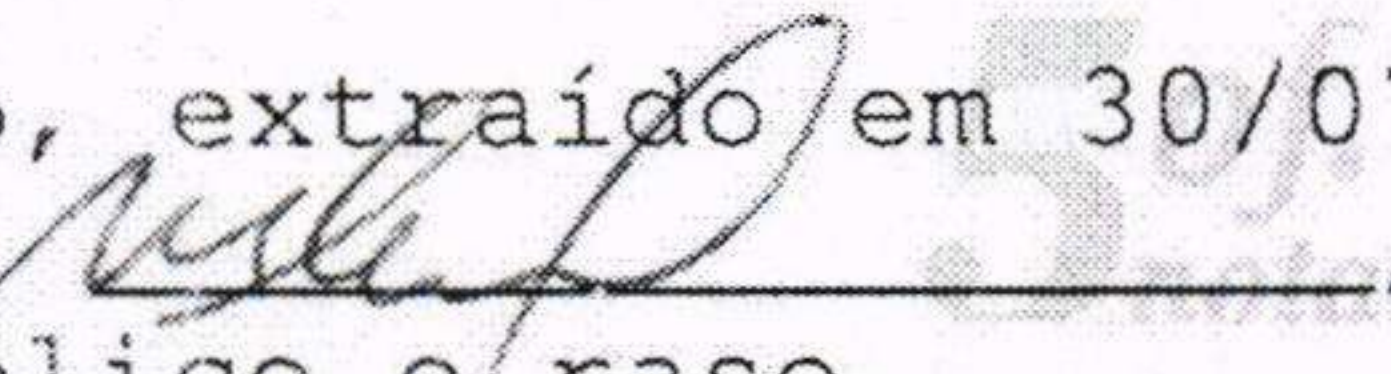
5 of.
notas

5 of.
notas



Verde, Curvelo, Minas Gerais; e, [REDACTED], brasileiro, casado, empresário, identidade nº MG-1 [REDACTED] SSP-MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua [REDACTED], nº [REDACTED], apto [REDACTED], bairro [REDACTED] Belo Horizonte, Minas Gerais; aos quais confere poderes especiais para, **sempre em conjunto de duas assinaturas, seja entre os próprios procuradores e/ou com um dos representantes da Outorgante**, representá-la perante todas as instituições financeiras públicas ou privadas estabelecidas em Curvelo, em especial, mas não se limitando, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Curvelo Ltda, Cooperativa de Credito de Livre Admissão Paraopeba Ltda, CNPJ: 22.749.014/0001-45 e o Banco Cooperativo do Brasil S.A., podendo os Outorgados, para tanto, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las; emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, faturas e/ou quaisquer documentos inerentes à referida conta corrente; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheque para uso da outorgante; receber quaisquer importâncias devidas à Outorgante, assinando os respectivos recibos, bancários ou não, e dando quitação; caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderês, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **que terá validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) e não poderá ser substabelecido, no todo ou em parte. Código: 1458-9 - Quantidade: 1 - Emolumentos: R\$ 97,29; Recompe: R\$ 5,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41 - Valor: R\$ 140,40. Valor total: R\$ 140,40.** Assim o disse e me pediu este instrumento, que lhe li, aceita e assina. Eu, CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL, TABELIÃO a escrevi, dou fé e assino. (aa) ANTÔNIO LUCIANO PEREIRA NETO; CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL.


ANTÔNIO LUCIANO PEREIRA NETO

Este traslado, extraído em 30/07/2019, é cópia fiel do original. Eu, , subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



CARTÓRIO AMARAL

TABELIÃO CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL

5º OFÍCIO DE NOTAS

Avenida João Pinheiro, 152 - Telefone: (31) 3224-2303 - Cel: (31) 98689-0930 - Belo Horizonte - MG - Brasil



LIVRO: 1087-P

TRASLADO

FLS: 015

EM TESTO. *[assinatura]* DA VERDADE.

TABELIÃO, CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL *[assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
5º Ofício de Notas de Belo Horizonte de Belo Horizonte - MG

Selo de Fiscalização: CYI49428

Código de Segurança: 3565.4665.3985.2237

Quantidade de Atos: 1



Emol.: R\$ 103,13; Taxa de Fiscalização: R\$ 32,41; Total: R\$ 135,54

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

[assinatura]
Wilma Neves Castanheira
Escritor Substituta



5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

Verso da Folha
EM BRANCO
Cartório Amaral 5º Ofício de Notas

Verso da Folha
EM BRANCO
Cartório Amaral 5º Ofício de Notas



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210048382

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173752037286

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

18 Dezembro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

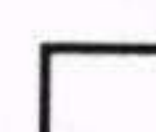
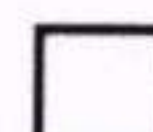
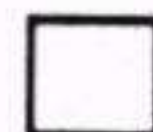
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

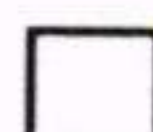
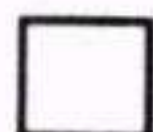
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6472729 em 23/01/2018 da Empresa AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA, Nire 31210048382 e protocolo 175654905 - 18/12/2017. Autenticação: 5B4DE845FE9524EFB98411EF8572ED99A011F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/565.490-5 e o código de segurança 8xg1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/14



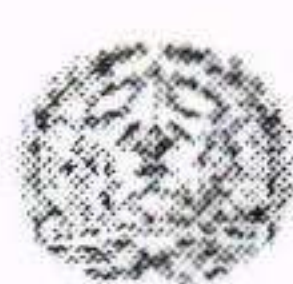
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/565.490-5	J173752037286	13/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]



AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA.

CNPJ/MF 19.589.229/0001-31

NIRE 3121004838-2

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 1) [REDACTED], brasileiro, viúvo, empresário, natural da Cidade de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Santa Rita Durão, nº. [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], expedida pela SSP/MG, e do CPF nº. [REDACTED];
- 2) [REDACTED], brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação de bens, nascido em [REDACTED], na Cidade de Belo Horizonte – MG, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], emitida pela SSP / MG, residente e domiciliado na [REDACTED] Município de Belo Horizonte – MG, CEP 30.210-170; e,
- 3) [REDACTED], brasileira, empresária, casada pelo regime de separação de bens, inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua [REDACTED] 1, Bairro [REDACTED], Município de Belo Horizonte – MG, CEP 30.220-140;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA.**, estabelecida na Rua Santa Rita Durão, nº. 1143, 11º andar, Sala 1101, Savassi, CEP 30140-111, Belo Horizonte – MG, inscrita no. CNPJ/MF sob o nº 19.589.229/0001-31, registro JUCEMG sob o NIRE 3121004838-2, na data de: 24/01/2014, resolvem, de mútuo e comum acordo, promover a presente alteração contratual, o que fazem na forma das cláusulas e condições adiante ajustadas:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO – ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO

- 1.1 Em virtude de alteração de endereço residencial da sócia Teresa Messeder Luciano Ribeiro, sua qualificação passa, doravante, a vigorar conforme se segue:

"[REDACTED], brasileira, empresária, casada pelo regime de separação de bens, inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Alvim, nº 624, Anta 1001, bairro Leme, município de Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.180-150."

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ENDEREÇO DA FILIAL XVIII

- 2.1 Os sócios resolvem, por unanimidade, alterar o endereço da filial nº XVIII – Escritório Administrativo, que antes era na Rua Pacifico Mascarenhas, nº 86, 2º andar, sala 23, Bairro Centro, na cidade de Curvelo/MG, CEP 35.790-000, para a Praça Tiradentes, nº. 546, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Curvelo/MG, CEP 35.790-000.
- 2.2 Em razão da alteração ora realizada, a Cláusula Terceira do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Santa Rita Durão, nº. 1143, 11º andar, Sala 1101, Savassi, CEP 30140-111, Belo Horizonte – MG.

Parágrafo único – FILIAIS - A sociedade possui as seguintes FILIAIS:



FILIAL I - FAZENDA VÁRZEA GRANDE.

Rodovia INIMUTABA - DIAMANTINA KM 21, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 39243-000, INIMUTABA-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00.

Objetivo social: bovinocultura de corte.

Início atividade: 07/03/2014 NIRE: 3190234678-0

CNPJ: 19.589.229/0002-12

FILIAL II - FAZENDA SANTA BÁRBARA DAS GUARITAS.

Rodovia BR 354 - KM 335,80, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38800-000, SÃO GOTARDO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: cultura de cereais, leguminosas oleaginosas, cultivo e comercialização de alho, bovinocultura de corte.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235421-9

CNPJ: 19.589.229/0015-37

FILIAL III - FAZENDA CAVINHA.

Rodovia BR 354 - KM 337,50, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38800-000, SÃO GOTARDO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: bovinocultura de corte, cultura de cereais, leguminosas oleaginosas.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235415-4

CNPJ: 19.589.229/0009-99

FILIAL IV - FAZENDA PLANALTO - SÃO JOSÉ DA LAGOA.

Rodovia BR 354 - KM 333,40, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38800-000, SÃO GOTARDO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: cultura de cereais, leguminosas oleaginosas e o cultivo e a comercialização de alho.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235424-3

CNPJ: 19.589.229/0018-80

FILIAL V - FAZENDA SALTO.

Rodovia BR 354 - KM 335,90, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38970-000, CAMPOS ALTOS-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: cultura de cereais, leguminosas oleaginosas, o cultivo e a comercialização de alho, bovinocultura de corte.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235423-5

CNPJ: 19.589.229/0017-07

FILIAL VI - FAZENDA GUARITAS.

Rodovia BR 354 - KM 335,80, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38970-000, CAMPOS ALTOS-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: Cafeicultura, cultura de cereais, leguminosas oleaginosas, cultivo e comercialização de alho, bovinocultura de corte e a produção e comercialização de leite e comercialização de florestas plantadas.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235422-7

CNPJ: 19.589.229/0016-18



FILIAL VII - FAZENDA SANTA CLARA.

Rodovia BR 354 - KM 332,40, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38810-000, RIO PARANAÍBA-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: bovinocultura de corte, cultura de cereais, o cultivo e a comercialização de alho, leguminosas oleaginosas.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235414-6

CNPJ: 19.589.229/0008-08

FILIAL VIII - FAZENDA FERREIROS.

Rodovia LMG 764 KM 8,30, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38870-000, MATUTINA-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: bovinocultura de corte.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235409-0

CNPJ: 19.589.229/0003-01

FILIAL IX - FAZENDA SANTA LUZIA.

Estrada LAGOA DA PRATA - Luz KM 15, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35590-000, LAGOA DA PRATA-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: bovinocultura de corte.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235425-1

CNPJ: 19.589.229/0019-60

FILIAL X - FAZENDA TAPERÃO OU BOM SUCESSO DO TAPERÃO.

Rodovia MG 235 - KM 09, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38870-000, MATUTINA-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: bovinocultura de corte.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235420-1

CNPJ: 19.589.229/0014-56

FILIAL XI - FAZENDA SÃO JOSÉ DA LAGOA.

Rodovia MG 235 - KM 76,10, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38800-000, SÃO GOTARDO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235417-1

CNPJ: 19.589.229/0011-03

FILIAL XII - FAZENDA ANGICAL.

Rodovia CURVELO ESTIVA - KM 50 A Direita, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35790-000, CURVELO-MG.

Capital Atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235418-9

CNPJ: 19.589.229/0012-94

FILIAL XIV - FAZENDA VARGINHA.

Estrada CORINTO ESTIVA, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35790-000, CURVELO-MG.

Capital Atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235416-2

CNPJ: 19.589.229/0010-22



FILIAL XV - FAZENDA SÃO BERNARDO.

Rodovia CURVELO INIMUTABA - KM 21, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 39243-000, INIMUTABA-MG.

Capital Atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino, produção e comercialização de leite.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235410-3

CNPJ: 19.589.229/0004-84

FILIAL XVI - FAZENDA MISAEL.

Rodovia SENHORA DA GLORIA - KM 21 á esquerda, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35790-000, CURVELO-MG.

Capital Atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino e cultivo, extração, comercialização de florestas plantadas (eucalipto), produção e comercialização de carvão de eucalipto plantado.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235412-0

CNPJ: 19.589.229/0006-46

FILIAL XVII – FAZENDA OURO PRETO.

Rodovia BR 354 - KM 335,70, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38970-000, CAMPOS ALTOS-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: Agropecuária com a produção de cultura de cereais e cafeicultura e comercialização de florestas plantadas.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE:3190235411-1.

CNPJ:19.589.229/0005-65

FILIAL XVIII – ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Praça Tiradentes, Nº. 546, Sala 104 - Bairro Centro, CEP: 35.790-000, CURVELO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: escritório administrativo para negócios próprios.

Início atividade: 01/04/2014. NIRE: 3190235419-7.

CNPJ: 19.589.229/0013-75

FILIAL XIX – FAZENDA ANGICAL II

Rodovia CURVELO ESTIVA - KM 50 á esquerda, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35790-000, CURVELO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

Objetivo social: criação de gado de corte, cultivo de cana-de-açúcar, cultivo de outras culturas temporais. Cultivo, extração, comercialização de florestas plantadas (eucalipto).

Início das atividades: 20/08/2015. NIRE JUCEMG: 3190243800-5

CNPJ / MF: 19.589.229/0020-02.

TERCEIRA ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 3.1 Os Sócios resolvem, em virtude das alterações precedidas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA.

CNPJ / MF 19.589.229/0001-31.

NIRE 3121004838-2



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA.**

Parágrafo Único - A sociedade tem como nome fantasia AGROPECUARIA FUNCHAL.

Cláusula Segunda – O objetivo social é agropecuária compreendendo o cultivo de cultura de cereais, leguminosas oleaginosas, hortaliças, cultivo e comercialização de alho, cafeicultura e bovinocultura de corte com a criação e engorda de gado bovino, produção e comercialização de leite, cultivo, extração, comercialização de florestas plantadas (eucalipto), produção e comercialização de carvão de eucalipto plantado, cultivo de cana-de-açúcar e escritório administrativo para negócios próprios; aluguéis de imóveis próprios, compra e venda de imóveis em geral.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Santa Rita Durão, no. 1143, 11º andar, Sala 1101, Savassi, CEP 30140-111, Belo Horizonte – MG.

Parágrafo único – FILIAIS - A sociedade possui as seguintes FILIAIS:

FILIAL I - FAZENDA VÁRZEA GRANDE.

Rodovia INIMUTABA - DIAMANTINA KM 21, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 39243-000, INIMUTABA-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00.

Objetivo social: bovinocultura de corte.

Início atividade: 07/03/2014 NIRE: 3190234678-0

CNPJ: 19.589.229/0002-12

FILIAL II - FAZENDA SANTA BÁRBARA DAS GUARITAS.

Rodovia BR 354 - KM 335,80, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38800-000, SÃO GOTARDO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: cultura de cereais, leguminosas oleaginosas, cultivo e comercialização de alho, bovinocultura de corte.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235421-9

CNPJ: 19.589.229/0015-37

FILIAL III - FAZENDA CAVINHA.

Rodovia BR 354 - KM 337,50, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38800-000, SÃO GOTARDO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: bovinocultura de corte, cultura de cereais, leguminosas oleaginosas.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235415-4

CNPJ: 19.589.229/0009-99

FILIAL IV - FAZENDA PLANALTO - SÃO JOSÉ DA LAGOA.

Rodovia BR 354 - KM 333,40, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38800-000, SÃO GOTARDO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: cultura de cereais, leguminosas oleaginosas e o cultivo e a comercialização de alho.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235424-3

CNPJ: 19.589.229/0018-80

FILIAL V - FAZENDA SALTO.

Rodovia BR 354 - KM 335,90, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38970-000, CAMPOS ALTOS-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00



Objetivo social: cultura de cereais, leguminosas oleaginosas, o cultivo e a comercialização de alho, bovinocultura de corte.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235423-5

CNPJ: 19.589.229/0017-07

FILIAL VI – FAZENDA GUARITAS.

Rodovia BR 354 - KM 335,80, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38970-000, CAMPOS ALTOS - MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: Cafeicultura, cultura de cereais, leguminosas oleaginosas, cultivo e comercialização de alho, bovinocultura de corte e a produção e comercialização de leite e comercialização de florestas plantadas.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235422-7

CNPJ: 19.589.229/0016-18

FILIAL VII - FAZENDA SANTA CLARA.

Rodovia BR 354 - KM 332,40, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38810-000, RIO PARANAÍBA - MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: bovinocultura de corte, cultura de cereais, o cultivo e a comercialização de alho, leguminosas oleaginosas.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235414-6

CNPJ: 19.589.229/0008-08

FILIAL VIII - FAZENDA FERREIROS.

Rodovia LMG 764 KM 8,30, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38870-000, MATUTINA-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: bovinocultura de corte.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235409-0

CNPJ: 19.589.229/0003-01

FILIAL IX - FAZENDA SANTA LUZIA.

Estrada LAGOA DA PRATA - Luz KM 15, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35590-000, LAGOA DA PRATA-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: bovinocultura de corte.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235425-1

CNPJ: 19.589.229/0019-60

FILIAL X – FAZENDA TAPERÃO OU BOM SUCESSO DO TAPERÃO.

Rodovia MG 235 - KM 09, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38870-000, MATUTINA-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: bovinocultura de corte.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235420-1

CNPJ: 19.589.229/0014-56

FILIAL XI - FAZENDA SÃO JOSÉ DA LAGOA.

Rodovia MG 235 - KM 76,10, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38800-000, SÃO GOTARDO - MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235417-1

CNPJ: 19.589.229/0011-03



FILIAL XII - FAZENDA ANGICAL.

Rodovia CURVELO ESTIVA - KM 50 A Direita, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35790-000, CURVELO-MG.

Capital Atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235418-9

CNPJ: 19.589.229/0012-94

FILIAL XIV - FAZENDA VARGINHA.

Estrada CORINTO ESTIVA, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35790-000, CURVELO-MG.

Capital Atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235416-2

CNPJ: 19.589.229/0010-22

FILIAL XV - FAZENDA SÃO BERNARDO.

Rodovia CURVELO INIMUTABA - KM 21, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 39243-000, INIMUTABA-MG.

Capital Atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino, produção e comercialização de leite.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235410-3

CNPJ: 19.589.229/0004-84

FILIAL XVI - FAZENDA MISAEL.

Rodovia SENHORA DA GLORIA - KM 21 á esquerda, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35790-000, CURVELO-MG.

Capital Atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: agropecuária com a criação e engorda de gado bovino e cultivo, extração, comercialização de florestas plantadas (eucalipto), produção e comercialização de carvão de eucalipto plantado.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE: 3190235412-0

CNPJ: 19.589.229/0006-46

FILIAL XVII – FAZENDA OURO PRETO.

Rodovia BR 354 - KM 335,70, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 38970-000, CAMPOS ALTOS-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: Agropecuária com a produção de cultura de cereais e cafeicultura e comercialização de florestas plantadas.

Início atividade: 01/04/2014 NIRE:3190235411-1.

CNPJ:19.589.229/0005-65

FILIAL XVIII – ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Praça Tiradentes, Nº. 546, Sala 104 - Bairro Centro, CEP: 35.790-000, CURVELO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00

Objetivo social: escritório administrativo para negócios próprios.

Início atividade: 01/04/2014. NIRE: 3190235419-7.

CNPJ: 19.589.229/0013-75

FILIAL XIX – FAZENDA ANGICAL II

Rodovia CURVELO ESTIVA - KM 50 á esquerda, S/N - Bairro Zona Rural, CEP: 35790-000, CURVELO-MG.

Capital atribuído: R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

*Objetivo social: criação de gado de corte, cultivo de cana-de-açúcar, cultivo de outras culturas temporais. Cultivo, extração, comercialização de florestas plantadas (eucalipto).
Início das atividades: 20/08/2015. NIRE JUCEMG: 3190243800-5
CNPJ / MF: 19.589.229/0020-02.*

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 30/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$47.036.982,00 (quarenta e sete milhões trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais), dividido em 47.036.982 (quarenta e sete milhões trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois) quotas, do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País e incorporação de bens, assim demonstrado:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL – R\$	QUANT. DE QUOTAS	% PART.
	24.496.176,00	24.496.176	52,08
	11.270.403,00	11.270.403	23,96
	11.270.403,00	11.270.403	23,96
TOTAL	47.036.982,00	47.036.982	100,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da Sociedade e a sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, assim como o uso da denominação empresarial, caberá aos sócios, [REDACTED] e [REDACTED], os quais poderão agir em conjunto ou isoladamente, podendo contrair empréstimos e financiamentos em nome da sociedade, em qualquer instituição financeira nacional ou estrangeira, pública ou privada, podendo oferecer garantias próprias ou de terceiros, inclusive as imobiliárias mediante hipoteca ou alienação fiduciária, podendo, ainda, assumir dívidas de terceiros.

§ 1º – Os administradores da sociedade farão jus a uma retirada mensal *pro labore* a ser fixada pelos sócios quotistas.

§ 2º – A Sociedade poderá constituir procuradores para representá-la perante terceiros, com poderes e prazos definidos, com exceção das procurações *ad judícia*, que poderão ser concedidas por prazo indeterminado.

§ 3º – Os administradores farão uso da denominação social, ficando vedado, entretanto, o uso da mesma em operações alheias ao objeto social, tais como avais, fianças e negócios assemelhados.

Cláusula Nona - Exercício Social e Lucros - Em 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o Balanço Geral da Sociedade e a Demonstração de Resultados. Os lucros líquidos anualmente obtidos serão distribuídos conforme a decisão do Quotista majoritário. Poderão ser levantados, a qualquer tempo, balanços intermediários, e os lucros então apurados terão o destino que lhes for dado pelo Sócio Quotista majoritário.

Parágrafo único- Os lucros poderão ser distribuídos aos Sócios Quotistas desproporcionalmente à participação de cada um destes no capital social, mediante deliberação de sócios representando a maioria.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte – MG para o exercido e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento [REDACTED], na presença das testemunhas [REDACTED] e [REDACTED] e advogado [REDACTED].

Belo Horizonte MG, 29 de novembro de 2017.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/565.490-5	J173752037286	13/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA, de nire 3121004838-2 e protocolado sob o número 17/565.490-5 em 18/12/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6472729, em 23/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome

Belo Horizonte. Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6472729 em 23/01/2018 da Empresa AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA, Nire 31210048382 e protocolo 175654905 - 18/12/2017. Autenticação: 5B4DE845FE9524EFB98411EF8572ED99A011F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/565.490-5 e o código de segurança 8xg1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte. Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6472729 em 23/01/2018 da Empresa AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA, Nire 31210048382 e protocolo 175654905 - 18/12/2017. Autenticação: 5B4DE845FE9524EFB98411EF8572ED99A011F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/565.490-5 e o código de segurança 8xg1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/14

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2019

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 2.446.627-1	Área Total: 609,4 ha
Nome: FAZENDA ANGICAL II	
Endereço: ESTRADA CORINTO A ESTIVA KM 30 A DIREITA	
Município: CURVELO	UF: MG CEP: 35790-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA	
CNPJ: 19.589.229/0001-31	
Endereço: RUA SANTA RITA DURAO	
Número: 1143	Complemento: ANDAR 11
Bairro: SAVASSI	
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG
CEP: 30140-111	Telefone: (31) 3291-7055

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	600.000,00
Imposto Calculado:	900,00	Imposto Devido:	900,00
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	900,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 27/09/2019 às 11:48:11
2300430678

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2019

AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.589.229/0001-31.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2019 apresentada em 27/09/2019, às 11:48:11, referente ao Nirf 2.446.627-1, é:

38.72.14.27.14.32

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 2.446.627-1

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA ANGICAL II

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA ANGICAL II

Área Total do Imóvel: 609,4 ha

Código do Imóvel no Incra: 410047006483-7

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: CORINTO A ESTIVA KM 30 A DIREITA

Distrito: TOMAZ GONZAGA

UF: MG

Município: Curvelo

CEP: 35790-000

O contribuinte é: Pessoa Jurídica

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA

CNPJ: 19.589.229/0001-31

Tipo Logradouro: Rua

Logradouro: SANTA RITA DURAO

Número: 1143

Complemento: ANDAR 11

Bairro: SAVASSI

UF: MG

Município: Belo Horizonte

CEP: 30140-111

DDD/Telefone: (31) 3291-7055

Nome do Representante Legal:

CPF do Repres. Legal:

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 2.446.627-1

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA ANGICAL II

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	609,4
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	609,4
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	15,0
11. Área Aproveitável	594,4
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	25,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	30,0
15. Área de Pastagem	539,4
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	594,4
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	100,0
Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2019/Ibama	-
Número do CAR	-

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	0,0
Áreas Não Aceitas	(Área em hectares)
27. Área de Pastagem não Aceita	0,0
28. Área com Exploração Extrativa não Aceita	0,0
29. Área Total não Aceita	0,0
Total	(Área em hectares)
30. Área Total não Utilizada na Atividade Rural	0,0